



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

## **Secretaria de Governo**

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3376-9565

### **Estudo Técnico Preliminar**

#### **1. Descrição da necessidade:**

Conforme o convênio Nº 01/2018 celebrado entre esta Prefeitura e o Comando do Exército por Intermédio da 2ª Região Militar, o município tem a obrigação de estar disponibilizando os itens para o café da manhã para os atiradores do Tiro de Guerra. Solicitamos a aquisição de pão francês.

#### **2. Área requisitante:**

Secretaria de Governo  
Tiro de Guerra

#### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação:**

Pão Francês – a empresa deverá fazer a entrega diária do item na quantidade e horário definido pelo Tiro de Guerra.

#### **4. Levantamento de Mercado:**

Foi considerado empresas que realizem entregas, e empresas que comecem a funcionar bem cedo, por ser item para café da manhã e os efetivos estarem de plantão existe a necessidade de que a entrega seja realizada logo que amanhece.

Considerando esses fatores não foi possível realizar o orçamento em supermercados.

#### **5. Descrição da solução como um todo:**

Aquisição de 200 kg de Pão Francês para o Tiro de Guerra, para consumo em 12 meses. Entrega diária a combinar com o Tiro de Guerra.

#### **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**

200 kg de Pão Francês



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Governo

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3376-9565

### 7. Estimativa do Valor da Contratação:

Considerando os 03 (três) orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MEDIANA dos orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 17,20 kg.

| Item | Discriminação | Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 |
|------|---------------|-----------|-----------|-----------|
| 01   | Pão francês   | R\$ 15,80 | R\$ 16,80 | R\$ 19,00 |

### 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Não será realizado o parcelamento da licitação

### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Governo – Tiro de Guerra. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta secretaria.

### 11. Resultados Pretendidos:

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos reduzindo o risco de conflitos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

## **Secretaria de Governo**

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3376-9565

disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos colaboradores de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos funcionários que realizarão a alimentação.

### **12. Providências a serem adotadas:**

O fornecimento de pães como constituintes da alimentação aos seus colaboradores de maneira que satisfaçam as necessidades básicas em condições especialmente sanitárias e de qualidade adequadas para o consumo.

Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição do gênero proposto.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais:**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

### **14. Declaração de Viabilidade:**

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida visando atender em completo às necessidades do Corpo de Bombeiros, com maior benefício a esta municipalidade.

### **15. Responsáveis:**

Gestora do Contrato Titular - Tatiana Aparecida Mazzarino Jacob de Camargo – (15) 3376 9601

RG 32.460.887-1/ CPF 312030638-06



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

## **Secretaria de Governo**

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3376-9565

Gestora do Contrato Suplente - Rita de Cássia do Nascimento Almeida Saboia – (15)  
3376-9601

RG 25.527.582-1 / CPF 156.673.728-19

Fiscal do Contrato Titular - Jayrton Silva Carvalho – Subtenente do Tiro de Guerra - (15)

3271-0808

Fiscal do Contrato Suplente - Valter Bento Lino – (15) 3271 - 0808